



TJ-ADM-2020/06046

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº046/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 08 (OITO), Empresa **IMPÉRIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.815.283/0001-55 representada por **JOAQUIM DA SILVA BARBOSA**, portador do CPF:055.455.501-30.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	IMPÉRIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 02.815.283/0001-55			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL			
		UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	LOTE 08 PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	un.	100	187,78	18.778,00
2	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	un.	50	251,98	12.599,00
3	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ.	un.	50	173,45	8.672,50
4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	un.	50	183,09	9.154,50
5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	un.	50	173,38	8.669,00
6	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	un.	50	125,54	6.277,00
7	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	un.	50	121,76	6.088,00
8	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA.	un.	50	190,54	9.527,00



TJADM202006046/01



TJ-ADM-2020/06046

9	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,20* M.	m²	200	161,01	32.202,00
10	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 18 MM, DE *1,60 X 2,20* M.	m²	200	154,18	30.836,00
11	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M.	m²	200	133,57	26.714,00
12	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M.	m²	200	169,63	33.926,00
13	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M UN 200.	m²	200	152,21	30.442,00
14	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M.	m²	200	187,03	37.406,00
15	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M.	m²	200	118,92	23.784,00
16	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO).	m²	500	24,72	12.360,00
17	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO).	m²	500	18,67	9.335,00
18	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO).	m²	500	20,46	10.230,00
19	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", CORBRANCA COMPRIMENTO 6 M.	m²	500	14,20	7.100,00
TOTAL LOTE R\$					334.100,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de material de manutenção**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS





TJ-ADM-2020/06046

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/06046 e Pregão Eletrônico nº 046/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

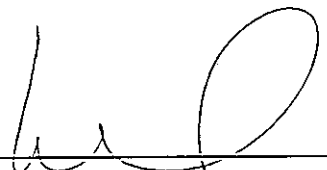
Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

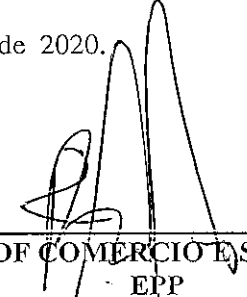
A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia



IMPERIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP
JOAQUIM DA SILVA BARBOSA
CPF. 055.455.501-30.

Testemunhas
Nome Williames Oliveira CPF 86257589302

Nome Mário R. Faria CPF 89394372504

